PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.072, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **Dr. José Brasileiro Dourado**, conhecido popularmente como Dr. Brasileiro, ex-proprietário da Casa de Saúde e Maternidade Santa Clara (Frei Galvão). O médico que após atuar por 46 anos no Município, retornou ao seu estado de origem, o Nordeste, fixando residência em Recife;

A história profissional do médico é de muito respeito e solidariedade, principalmente com as pessoas de menos recursos e mais necessitados. Por isso o nome Dr. Brasileiro é conhecido nos quatro cantos do Município e ficará lembrado para sempre na memória de todos.

DECRETA:

Art. 1° - LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Venécia, a partir desta data.

Art. 2° - Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito